



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

755/2023

IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 29412023

Dispõe sobre: Adoção de placas de trânsito de “preferência do ciclista” nas áreas adjacentes ao meio fio em todo perímetro da Avenida Antônio Furlan entre os bairros Jardim São Luiz, Vila Industrial e Jardim Tupanci, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretaria competente para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a adoção de placas de trânsito determinando a preferência dos ciclistas nas áreas adjacentes ao meio fio em todo o perímetro da Avenida Antônio Furlan entre os bairros Jardim São Luiz, Vila Industrial e Jardim Tupanci, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de abril de 2023.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
(Fabião)
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar	
conforme pede a propositura	
Em	<u>11/04/2023</u>
Presidente	

Justifico a presente propositura considerando que munícipes procuraram o gabinete deste vereador e solicitaram providências no sentido de que a Secretaria de Mobilidade Urbana ofereça sinalização que traga mais segurança aos ciclistas transeuntes na Avenida Antônio Furlan. Com a adoção das placas que indicam a preferência ao ciclista em trechos adjacentes ao meio fio e normatizadas pelo artigo 201 do Código Brasileiro de Trânsito, acreditamos que haverá mais segurança e respeito entre motoristas e ciclistas, uma vez que as placas indicam graficamente a preferência. Cidades do sul do país como Blumenau já utilizam tal providência e têm resultados atestados quanto à diminuição da incidência de acidentes, além de publicamente terem se tornado cidades bike-friendly – o que por si traz benefícios esportivos e de bem-estar à cidade.

Nº 031



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

